

## **RELATÓRIOS DE ESTÁGIO 2ª UNIDADE** **ESTUDANTES DOS 2º ao 10º DO CURSO DE DIREITO**

**Data:** 02 e 03 de dezembro de 2024 (Segunda e Terça).

**Externo:** Arquivo em PDF (E-mail: [relatorioepj@ascres.edu.br](mailto:relatorioepj@ascres.edu.br)).

**Interno EPJ:** Arquivo em PDF ao e-mail do preceptor do estágio.

**Arquivo nomeado:** Relatório de Estágio da 2ª Unidade (*Nome completo do estagiário*)

**Data limite para solicitação de 2º chamada:** 09/12/2024 (Segunda).

**Envio da 2º Chamada (1º e 2º unidade):** 12/12/2024 (Quinta).

**Final de estágio:** 18/12/2024 (Quarta).

### **AVISOS**

O relatório deverá ser enviado em arquivo PDF único (Nomear seguindo o modelo supracitado), com os seguintes itens na seguinte sequência: Relato de estágio, Declaração ou Certidão atualizada, Questionário de Acompanhamento, Relatório de frequência do aplicativo RADE (Com a carga horária mínima de 30h/a na unidade), Atas de audiência com a Ficha de Acompanhamento de Audiência (mínimo de 3 audiências para cada mês) e a produção jurídica.

**Obs.:** O Relatório de frequência do aplicativo RADE, deve ser apresentado por meio de relatório gerado no aplicativo com o somatório de horas dos semestres cursados e um segundo com as horas do presente semestre com o seguinte período: **início no dia 30/09/24 e término no dia 29/11/24**. Os alunos concluintes devem apresentar um print dos 5 (cinco) semestre com a carga horária mínima de 300 horas de estágio.

A final de estágio será realizada no período da tarde (14h às 18h), nos moldes das regras de estágio. **O(a) estagiário(a) que não alcançar a carga horária mínima e não tiver entregue os dois relatórios não poderá fazer a prova final.**

**Atenção:** Apenas serão recepcionados os relatórios dos estudantes que estejam com o TCE devidamente assinado no RADE.

**Link do vídeo:** <https://youtu.be/kMP0--vcYok?si=AB2xvnjCDxuLyd77>

**ATENÇÃO:** Os estudantes que estejam fazendo estágio não obrigatório, matriculados do 2º ao 05º Período de Direito, com Termo de Estágio assinados pela Coordenação do EPJ, deverão entregar Relatório de Estágio, nos mesmos moldes do Roteiro disponível no site da IES. Devendo apresentar um relatório simplificado com os seguintes itens: Relato de estágio, Relatório de frequência do aplicativo RADE (Com a carga horária mínima de 30h/a na unidade) e Produção jurídica que produziu no local.

**Caruaru, 28 de outubro de 2024.**

**Adriello de Moura Silva**

Coordenador do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA

**Antonio Rafael Vicente da Silva**

Coordenador Adjunto do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA